

PORTARIA COREN-PE Nº 0266/2023

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 0208/2023 e
recompõe a Câmara Técnica de Ensino e Pesquisa,
do Coren-PE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, que baixam as seguintes determinações:

Considerando o Despacho nº 1559/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derroga a Portaria Coren-PE nº 0208/2023 e recompõe a Câmara Técnica de Ensino e Pesquisa do Coren-PE, que passa a ter a seguinte formação:

Jackeline Cristiane Santos – coordenadora;

Viviane Soares de Lima – membro;

Odair Alves da Silva – membro;

Emanuela Batista Ferreira e Pereira – membro;

Fabyana Gomes de Andrade – membro;

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de março de 2023.